



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de fevereiro de 2025

Edição nº 4234

Página 2 de 195

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 113, de 3 de fevereiro de 2025

Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 007/2025-FAPES, de 3 de fevereiro de 2025, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, os seguintes membros:

I - Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV;

II - Rosângela de Farias Cordeiro, servidora municipal responsável pela contabilidade do FAPES/TOLEDOPREV;

III - Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal do TOLEDOPREV;

IV - Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração do TOLEDOPREV; e

V - Tatiane Mendes Berto da Silva, representante dos segurados do TOLEDOPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 634, de 27 de dezembro de 2021, e 724, de 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA